



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

Providencie-se a respeito
na Sala das Sessões, 16 de 08/ de 1983.

REQUERIMENTO

Nº 144/83

Presidente

CONSIDERANDO que em 10 de maio p. passado, apresentei Requerimento nesta Casa, o qual recebeu o número - 74/83, requerendo o envio de ofício às autoridades judiciárias e policiais de nossa comarca, solicitando a adoção de medidas visando eliminar a presença de casais, que dentro de veículos estacionados, praticavam todo tipo de ato, sem respeito algum ao pudor público, atos esses também presenciáveis em nossas principais praças públicas;

CONSIDERANDO que o requerido naquela oportunidade mereceu a devida atenção das autoridades acima mencionadas, visto que tal estado de coisa, se não foi totalmente eliminado, - num futuro bem próximo deverá estar completamente encerrado, tendo em vista a ação posta em prática pela polícia civil e militar, conjuntamente com o Comissariado de Menores da Comarca, ação esta, que temos a certeza de que irá continuar;

CONSIDERANDO que a medida reprimenda posta em prática por aquelas autoridades veio de encontro aos anseios da população pirassununguense;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado aos Excelentíssimos Juizes da Primeira e Segunda Vara da Comarca, respectivamente Dr. Manuel dos Santos, e Dr. Luiz Henrique Cunha, aos Delegados de Policia, Dr. Pedro -- Nogueira Luiz Zanini e Divino Abel Bernardi, ao Comando da Polícia Militar, Chefe do Comissariado de Menores e aos Investigadores locais, apresentando votos de congratulações e reconhecimento pelo excelente trabalho realizado e que pretendemos continuem sendo efetivados para maior liberdade e respeito pela família pirassununguense, dando-se ainda ciência dessa deliberação aos homenageados.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1983.

Geraldo Sebastião Pavao

[Handwritten signatures and notes]